

Portaria nº 561/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.04163P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, calculados pela media aritmética, sem paridade, ao servidor **ALEX PARENTE DO ESPIRITO SANTO**, C.P.F: 886.688.272-00, RG: 875728 SSP/RO, Cadastro nº 71423, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, Classe A, Referência IV, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – **SEMASF/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, c/c o artigo 40, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei 10.887/2004. Com efeitos financeiros retroagindo a 26 de novembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 03/12/2018 13:50:41

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Site: www.ipam.ro.gov.br
Processo assinado eletronicamente 4939042018
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br>
e valide o código: 4vqAA21v

